



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.285\2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Denominação da academia Pernambuco no Bairro da Vila Torres Galvão, como academia Odemir de Lima Leite Junior.

Artigo 1º - Fica denominado de academia Odemir de Lima Leite Junior a academia Pernambuco no bairro da Vila Torres Galvão.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Raul Silva

